

RESOLVE:

Art.1º Anular as progressões na carreira, nos termos dos artigos 19 e 17 da Lei 15462/2005 de 13 de janeiro de 2005, respectivamente, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução; Art.2º Conceder as progressões na carreira, por decisão judicial, nos termos dos artigos 19 e 17 da Lei 15462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução; Art.3º Conceder a promoção na carreira, por decisão judicial, nos termos do artigo 18 da Lei 15462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo III desta Resolução; Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2015.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 4805/2015)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LUCIMARA RIBEIRO PEREIRA	0669318-8	01	EPGS	III	B	15/09/2011	13/08/2011
					C	01/02/2014	01/01/2014

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 4805/2015)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
LUCIMARA RIBEIRO PEREIRA	0669318-8	01	EPGS	III	A	B	11/09/2009
					B	C	01/01/2012
					C	D	01/01/2014

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 4805/2015)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
LUCIMARA RIBEIRO PEREIRA	0669318-8	01	EPGS	III	D	IV	A	01/01/2015

RESOLUÇÃO SES Nº 4806/2015 DE 8 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, em cumprimento à decisão da Ação Ordinária nº 0480.14.003809-6 em que foi deferido parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, concede aos servidores abaixo nominados, EXTENSÃO DE JORNADA PARA 40 HORAS, nos termos da Lei 15.788/2005, alterada pela Lei 16.192/2006 e Decreto 44.410/2006:

NOME	MASP	ADMISSÃO	CARGO
IONNE LOPES DE SOUZA	367583/2	01	EPGS4D
LUIZ CARLOS LEITE	367589/9	01	EPGS4D
MARIA AUXILIADORA MUCIDA	272576/0	01	EPGS4D
ROBSON LOPES VELOSO	375445/4	01	EPGS4D
MARIA GERALDA LIMA	383896/8	01	TGSSB

Art 1º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, respeitada para efeitos de pagamento a data do recebimento do Ofício Nº 538/2015/AGE/Patos de Minas, em 27/04/2015.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2015.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais

Errata

Referente a publicação de 28/05/2015, Resolução SES 4793/2015, na parte a que se refere aos servidores: CLEUSA AUGUSTA SANTOS FERREIRA, MASP 382058-6, onde se lê: nível II, grau C, leia-se nível II, grau B CONSUELO DA SILVA FERNANDES, MASP 377547-5, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D EDIMA MARIA DA SILVA E SILVA, MASP 391593-1, onde se lê: nível II, grau C, leia-se nível II, grau B EDNA BASILIO DOS SANTOS FERREIRA, MASP 913014-7, onde se lê: nível II, grau D, leia-se nível II, grau C ELENIR MARIA DOS SANTOS LOPES, MASP 913316-6, onde se lê: nível II, grau C, leia-se nível II, grau B EULA MARIA ROMAO CAMPOS, MASP 384306-7, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D GERALDO AFONSO MONTEIRO, MASP 915181-2, onde se lê: nível II, grau D, leia-se nível II, grau C IMAR BARBOSA NERES, MASP 919160-2, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D JOVELINA MARIA VIEIRA, MASP 387072-2, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D MANOEL TAVARES NETO, MASP 359411-6, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D MARCOS ROMERO DA SILVA, MASP 913059-2, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D MARIA APARECIDA DELFINO, MASP 913943-7, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D MARIA ARLETE DE SOUZA, MASP 366068-5, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D MARIA AUXILIADORA R. TRINDADE, MASP 914162-3, onde se lê: nível II, grau D, leia-se nível II, grau C MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA, MASP 914717-4, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D MARIA DE FATIMA PINTO GONÇALVES, MASP 383262-3, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D MARIA FILOMENA ANDRADE XAVIER, MASP 384653-2, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau D NAIR IOEDE ALMEIDA GONÇALVES, MASP 384155-8, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau C MARIA ROSEMEDE DE CASTRO IGNACIO, MASP 382259-0, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau C RONALDO JOSE MOREIRA, MASP 388128-1, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D TADEU ESTANISLAU GUIMARAES, MASP 914545-9, onde se lê: nível II, grau D, leia-se nível II, grau C ZENAILDE CARDOSO G. GONÇALVES, MASP 919527-2, onde se lê: nível II, grau C, leia-se nível II, grau B

Referente a publicação de 28/05/2015, Resolução SES 4794/2015, anexo II, na parte a que se refere aos servidores: CLEUSA AUGUSTA SANTOS FERREIRA, MASP 382058-6, onde se lê: nível II, grau D, leia-se nível II, grau C CONSUELO DA SILVA FERNANDES, MASP 377547-5, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau E EDIMA MARIA DA SILVA E SILVA, MASP 391593-1, onde se lê: nível II, grau D, leia-se nível II, grau C EDNA BASILIO DOS SANTOS FERREIRA, MASP 913014-7, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D ELENIR MARIA DOS SANTOS LOPES, MASP 913316-6, onde se lê: nível II, grau D, leia-se nível II, grau C ELENIR MARIA DOS SANTOS LOPES, MASP 913316-6, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D GERALDO AFONSO MONTEIRO, MASP 915181-2, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D GERALDO AFONSO MONTEIRO, MASP 915181-2, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau E IMAR BARBOSA NERES, MASP 919160-2, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau E IMAR BARBOSA NERES, MASP 919160-2, onde se lê: nível II, grau G, leia-se nível II, grau F JOVELINA MARIA VIEIRA, MASP 387072-2, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau E MANOEL TAVARES NETO, MASP 359411-6, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau E MANOEL TAVARES NETO, MASP 359411-6, onde se lê: nível II, grau G, leia-se nível II, grau F MARCOS ROMERO DA SILVA, MASP 913059-2, onde se lê: nível III, grau F, leia-se nível II, grau E MARCOS ROMERO DA SILVA, MASP 913059-2, onde se lê: nível III, grau G, leia-se nível II, grau F MARIA APARECIDA DELFINO, MASP 913943-7, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau E MARIA APARECIDA DELFINO, MASP 913943-7, onde se lê: nível II, grau G, leia-se nível II, grau F MARIA ARLETE DE SOUZA, MASP 366068-5, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau E MARIA AUXILIADORA R. TRINDADE, MASP 914162-3, onde se lê: nível II, grau G, leia-se nível II, grau E MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA, MASP 914717-4, onde se lê: nível II, grau G, leia-se nível II, grau F MARIA FILOMENA ANDRADE XAVIER, MASP 384653-2, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau E MARIA FILOMENA ANDRADE XAVIER, MASP 384653-2, onde se lê: nível II, grau G, leia-se nível II, grau F NAIR IOEDE ALMEIDA GONÇALVES, MASP 384155-8, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D NAIR IOEDE DE CASTRO IGNACIO, MASP 382259-0, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau D RONALDO JOSE MOREIRA, MASP 388128-1, onde se lê: nível II, grau F, leia-se nível II, grau E RONALDO JOSE MOREIRA, MASP 388128-1, onde se lê: nível II, grau G, leia-se nível II, grau F SONIA TEREZINHA DE A. NASCIMENTO, MASP 372898-7, onde se lê: nível II, grau D, leia-se nível II, grau C TADEU ESTANISLAU GUIMARAES, MASP 914545-9, onde se lê: nível II, grau E, leia-se nível II, grau D ZENAILDE CARDOSO G. GONÇALVES, MASP 919527-2, onde se lê: nível II, grau D, leia-se nível II, grau C

09 706190 - 1

servidoras: Masp. 290378-9 GILBERTO ANTÔNIO REIS a partir de 14/05/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp.669429-3, CRISTIANE BARBOSA MARQUES, por um período de 120 dias, a partir de 18/05/2015.

09 706575 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99. Empresa: G&M COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – MATRIZ, CNPJ: 19.062.342/0001-64, Endereço: Avenida Simon Bolívar, nº 1104, compl. Loja 01, bairro: Cidade Nobre, Ipatinga/MG, Cadastro nº: 003/2011, Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99. Empresa: ALCANTRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP – FILIAL, CNPJ: 01.688.707/0003-67, Endereço: Rua Capitão Pinto, nº 125, compl. A – Centro – Cruzília/MG, Cadastro nº. 001/2015, Superintendência Regional de Saúde de Varginha.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99. Empresa: DROGARIA MINAS GERAIS LTDA – ME – MATRIZ, CNPJ: 03.303.697/0001-68, Endereço: Avenida Afonso Queiroz, nº 1294, bairro: Sebastião Amorim - Patos de Minas/MG, Cadastro nº: 67/D, Superintendência Regional de Patos de Minas.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99. Empresa: DROGALUXO LTDA – ME – MATRIZ, CNPJ: 23.293.491/0001-01, Endereço: Avenida Frei Gabriel, nº 165, bairro: Centro, Carmo do Paranaíba/MG, Cadastro nº: 007/DROG/SMS/CP/VISA, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99. Empresa: DROGARIA SÃO GERALDO CAMPOS GERAIS LTDA – ME – MATRIZ, CNPJ: 08.803.357/0001-10, Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 496, bairro: Centro, Campos Gerais/MG, Cadastro nº: 006/2015, Superintendência Regional de Saúde de Alfenas.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99. Empresa: FARMÁCIA SETE DE SETEMBRO LTDA – ME – MATRIZ, CNPJ: 06.192.431/0001-83, Endereço: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 835, bairro: JK, Carmo do Paranaíba/MG, Cadastro nº: 003/Farm/SMS/CP/VISA, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

09 706253 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 373170-0, IRMA VIEIRA NICOLATO, referente ao 1º decênio publicado em 20/09/2014: onde se lê a partir de 26/12/1991, leia-se a partir 08/03/1992, referente ao 1º quinquênio publicado em 20/09/2014: onde se lê a partir de 03/02/1996, leia-se a partir de 29/01/1996, referente ao 2º quinquênio publicado em 20/09/2014: onde se lê a partir de 06/02/2011, leia-se a partir de 01/02/2001, referente ao 3º quinquênio publicado em 20/09/2014: onde se lê a partir de 05/02/2006, leia-se a partir de 31/01/2006, referente ao 4º quinquênio publicado em 20/09/2014: onde se lê a partir de 05/02/2011, leia-se a partir de 31/01/2011, conforme Nota Técnica nº 0286/2015; MASP 0914152-4, MARCIO GERALDO RODRIGUES, referente ao 1º quinquênio publicado em 28/06/1995, onde se lê 18/11/1990, leia-se 18/12/1990, conforme Nota Técnica nº 0287/2015; MASP 0914152-4, MARCIO GERALDO RODRIGUES, referente ao 1º quinquênio publicado em 28/06/1995, onde se lê 18/12/1990, conforme Nota Técnica nº 0287/2015; MASP 0382463-8, RITA DE CÁSSIA A. DE SOUZA VALE, referente ao 1º quinquênio publicado em 04/04/1992, onde se lê 04/01/1992, leia-se 06/01/1992, 2º quinquênio publicado em 04/04/1997: onde se lê a partir de 03/01/1997, leia-se a partir de 05/01/1997; referente ao 3º quinquênio publicado em 18/11/2005, onde se lê 02/01/2002, leia-se 04/01/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008, onde se lê 01/01/2007, leia-se 03/01/2007; MASP 0913842-1 MARCIO DOMINATO, referente ao 2º quinquênio publicado em 15/03/1997, onde se lê 15/04/1995, leia-se 14/04/1995, 3º quinquênio publicado em 09/02/2002: onde se lê a partir de 23/04/2000, leia-se a partir de 22/04/2000; referente ao 4º quinquênio publicado em 23/08/2005, onde se lê 22/04/2005, leia-se 21/04/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 11/05/2010, onde se lê 21/04/2010, leia-se 20/04/2010; Masp 383757-2, BERNADETE CUNHA TOLEDO, publicado em 03/02/2015: onde se lê a partir de 19/12/1996, leia-se a partir de 19/12/1995, conforme Nota Técnica nº 0288/2015; MASP 388075-4, MARIA DOMINGOS DA SILVA, referente ao 2º quinquênio publicado em 21/06/1997: onde se lê a partir de 19/11/1996, leia-se a partir de 02/12/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 09/05/2003: onde se lê a partir de 18/11/2001, leia-se a partir de 01/12/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 17/11/2006, leia-se a partir de 30/11/2006, conforme Nota Técnica nº 0289/2015.

RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 1040148-7, Eliete Albano de Azevedo Guimaraes, publicado em 04/06/2015: onde se lê por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 22/05/2015, leia-se por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 23/06/06/2015; Masp 376328-1, DIRCE MAFALDA COSTA GONÇALVES, publicado em 02/09/2006: onde se lê por 2 meses referente ao 1º decênio a partir de 04/09/2006, leia-se por 2 meses referente ao 4º e 5º quinquênio a partir de 04/09/2006, conforme instrução de serviço 01/06.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382463/8, RITA DE CÁSSIA A DE SOUZA VALE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2013; Masp 0388085/3, MARIA HELENA GONCALVES DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2015; Masp 0913842/1, MARCIO DOMINATO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2015; Masp 0914152/4, MARCIO GERALDO RODRIGUES, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2014; Masp 0914232/4, SERGIO LUIZ DE PAIVA ALMEIDA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2015; Masp 0919696/5, AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/2015.

09 706718 - 1

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/44/DVCM/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ALBENDAZOL 400 mg/COMPRIMIDO, MEDICAMENTO GENÉRICO, lote 14G79R, fáb. 08/2014, vol. 08/2016 fabricado por PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ 73.856.593/0001-66, localizada na RUA MITSUGORO TANAKA, Nº145 - CENTRO IND. NILTON ARRUDA - TOLEDO/PR, CEP: 85.903-630, considerando Laudo de Análise 5698.01/2014/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio da DISSOLUÇÃO DE ALBENDAZOL.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/045/DVCM/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto ACIDO MEFENAMICO 500mg, marca STANDOR, lote 1424475, fáb. 09/2014, val. 09/2016 fabricado por UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ 60.665.981/0001-18, localizada na RUA CEL. LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº 90 – CENTRO - EMBU-GUAÇÚ/SP, CEP: 06.900-000, considerando Laudo de Análise 1173.00/2015/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio do aspecto.

Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 02 de junho de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/046/DVCM/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto COMPRESAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDROFILA, marca HERIKA, lote 0623, fáb. 11/2014, val. 11/2019 fabricado por AMÉRICA MEDICAL LTDA, CNPJ: 01.310.212/0001-38, localizada na AV. SAROBÁ, Nº 35, - MARIA AMÁLIA - CURVELO/MG, CEP: 35.790-000, considerando Laudo de Análise 115.50743/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ - INSATISFATORIO quanto ao ensaio do aspecto.

Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 08 de junho de 2015.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

09 706151 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 016/2011

O Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento NERF HAIR COSMÉTICOS LTDA foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 016/2011 em 08/11/2011 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 1331/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 1331/99).

Publique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2015.

Etelvina Maria Alves
Coordenadora de Vigilância Sanitária
NUVISA-SRS/BH

09 706132 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

PORTARIA PRESIDENCIAL N.º 1072 DE 09 DE JUNHO DE 2015. O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 45.691, de 12 de agosto de 2011; e Considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002; RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Getúlio Ferreira de Moraes, Masp 1124107-2, CPF 577.063.796-04, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito da Unidade Hospitalar Casa de Saúde Santa Isabel (CSSI).

I - de gestão orçamentária e financeira:

- a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;
- b) assinar os documentos necessários à execução de despesas;
- c) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
- II - de gestão de compras e contratações:
 - a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008;
 - b) nomear comissários para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de